LEI MUNICIPAL Nº 3.108, 10 DE ABRIL DE 1996

Denominação de via pública: Rua Dr. Samuel de Souza Coutinho.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Samuel de Souza Coutinho, a atual Rua 19 no bairro Fátima III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.